



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 228/2.021

DEFERIDO

34/10/2021

ASSINATURA

**JOÃO DE SOUSA LIMA JÚNIOR**  
"Juninho da JF", Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ...

**INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, a urgente necessidade de se construir calçada no terreno do patrimônio público localizado na Rua Margarida Alves de Abreu, Bairro São Francisco, onde se encontra instalada uma torre de retransmissão de sinal de TV.

### JUSTIFICATIVA:

O cabimento da presente Indicação se justifica pelos enormes transtornos que os moradores do local tem suportado devido a ação de pessoas mal intencionadas que descartam entulho e lixo nas margens do terreno da torre de TV. Infelizmente ainda existem pessoas que não adquiriram a consciência dos nefastos prejuízos que a queima de resíduos sólidos domiciliares pode causar. Os danos ambientais e para a saúde da população são imensos, além do desconforto provocado pela fumaça e o mal cheiro.

Como uma forma simples e barata de solucionar o problema exposto sugerimos à Administração que construa calçada/passeio no terreno do patrimônio público, evitando assim que haja acúmulo de detritos no local e o posterior ato de queima destes detritos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 13 de outubro de 2021.

Autor:

Vereador João de Sousa Lima Júnior "Juninho da JF"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013